



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 27/2021, de 10 de maio de 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a ata do processo eleitoral para escolha dos representantes discentes do Colegiado do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Rede PRODEMA) da UFERSA, ocorrida em 05 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 06 de maio de 2021, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor o Colegiado do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Rede PRODEMA) da UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 5º do Regulamento Interno do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação em Rede;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Colegiado do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Rede PRODEMA) da UFERSA, os docentes permanentes abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

Prof. Dr. Rafael Rodolfo de Melo (Coordenador);

Profa. Dra. Cecília Irene Perez Calabuig (Vice-Coordenadora);

Profa. Dra. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra;

Prof. Dr. Cristiano Queiroz de Albuquerque;

Profa. Dra. Cristina Baldauf;

Prof. Dr. Gustavo Henrique Gonzaga Silva;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Nildo da Silva Dias;

Prof. Dr. Ricardo Henrique de Lima Leite.

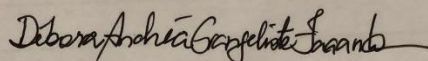
Art. 2º Designar para compor Colegiado do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Rede PRODEMA) da Ufersa os seguintes representantes discentes:

Felipe Bento de Albuquerque (Titular);

José Edson de Albuquerque Araújo (Suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina artigo 7º do Regulamento Interno do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação em Rede.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem ao dia 06 de maio de 2021.



Profª Drª Débora Andréa E. Façanha
Pro-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262